

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## ERRATA A LEI N.º 026/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata, serve para retificar o nome da instituição beneficiada pela isenção de imposto municipais; onde se lê Centro Espírita Fraternidade Espírita Caminho da Luz, leia-se Espírita Fraternidade Espírita Caminho **de** Luz, inscrita no CNPJ n.º 24.117.637/0001-20, mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2017.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
Procurador Municipal

Página 1 de 1